



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1011, de 28 de abril de 2025.

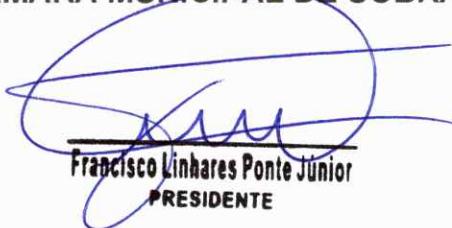
**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr.
Allan de Sousa Galvão.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Allan de Sousa Galvão, natural da cidade de Pentecoste-CE, filho de José Agenor Soares Galvão e Lindalva de Sousa Farias Galvão, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de abril de 2025.



Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE